

Lagoa



Adm. 2017-2020

PREFEITURA DE
LAGOA
DOURADA

Trabalhando para todos!

GABINETE
EXECUTIVO

www.lagoadourada.mg.gov.br

gabinete@lagoadourada.mg.gov.br

Rua Dr. Domingos Buzati, 315 - Centro

Lagoa Dourada/MG - Cep 36.345-000

(32) 3363-1122

DECRETO Nº 2353 / 2018

"DECLARAÇÃO. UTILIDADE PÚBLICA. DESAPROPRIAÇÃO. PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Lagoa Dourada, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 5º, alínea "i"; Art. 6º e demais disposições do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas posteriores modificações; §3º do Art. 1228 do Código Civil; Art. 12, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, considerando a implementação da obra de ampliação da estrada que interliga a área urbana do 2º Distrito de Arame à rodovia MG-275, DECRETA:

Art. 1º Para fins de desapropriação fica declarada a utilidade pública do imóvel consistente de um terreno sem benfeitorias e área de setecentos e noventa e cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados, iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7682152,5702m e E 605803,3779m, com azimute de 149º46'18" e distância de 8,25m, confrontando neste trecho com Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca até o vértice V2, de coordenadas N 7682145,4407m. e E 605807,5321m.; Deste, segue com azimute de 141º50'57" e distância de 23,59m, confrontando neste trecho com Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca, até o vértice V3, de coordenadas N 7682126,8898m e E 605822,1045m.; Deste, segue com azimute de 143º48'27" e distância de 75,00m., confrontando neste trecho com Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca até o vértice V4, de coordenadas N 7682066,3694m. e E 605866,3864m.; Deste, segue com azimute de 143º43'28" e distância de 75,94m., confrontando neste trecho com Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca até o vértice V5, de coordenadas N 7682005,2445m. e E 605911,2469m.; Deste, segue com azimute de 234º50'10" e distância de 4,84m., confrontando neste trecho com Rod. Dr. Domingos Buzatti até o vértice V6, de coordenadas N 7682002,4580m. e E 605907,2915m.; Deste, segue com azimute de 322º01'17" e distância de 28,04m., confrontando neste trecho com José Roque de Resende Melo até o vértice V7, de coordenadas N 7682024,5561m. e E 605890,0399m.; Deste, segue com azimute de 325º29'53" e distância de



Adm. 2017-2020

PREFEITURA DE
LAGOA
DOURADA

Trabalhando para todos!

**GABINETE
EXECUTIVO**

www.lagoadourada.mg.gov.br

gabinete@lagoadourada.mg.gov.br

Rua Dr. Domingos Buzati, 315 - Centro

Lagoa Dourada/MG - Cep 36.345-000

(32) 3363-1122

39,94m, confrontando neste trecho com José Roque de Resende Melo, até o vértice V8, de coordenadas N 7682057,4705m. e E 605867,4167m.; Deste, segue com azimuth de 321°58'09" e distância de 50,62m, confrontando neste trecho com José Roque de Resende Melo até o vértice V9, de coordenadas N 7682097,3258. e E 605836,2439m.; Deste, segue com azimuth de 326°55'05" e distância de 64,07m., confrontando neste trecho com José Roque de Resende Melo até o vértice V10, de coordenadas N 7682150,9393m. e E 605801,3179m.; Deste, segue com azimuth de 51°37'53" e distância de 2,63m, confrontando neste trecho com Romero da Cruz Melo até o vértice V1, de coordenadas N 7682152,5702m. e E 605803,3779m.; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o WGS84; todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§1º. O imóvel referido no caput consta registrado no tabelionato de imóveis deste município, sob a matrícula nº 9084, ficha 1 do Livro nº 2, em nome de José Roque de Resende Melo (RG MG-1.570.351 PC/MG), conforme certidão apurada.

§2º. O imóvel servirá para o alargamento da via pública que interliga a área urbana do 2º Distrito de Arame à rodovia MG-275 em atenção à obra de pavimentação a ser realizada no local em parceria com órgãos do Estado de Minas Gerais e União.

Art. 2º Compete ao serviço oficial de avaliação tributária do município, a realização de avaliação real, conforme valores praticados no mercado local, para a apuração do preço justo da indenização dos imóveis especificados nos incisos I e II do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica determinado à Procuradoria Jurídica Municipal ou a quem estiver ao seu serviço que notifique e diligencie tentativa de acordo amigável junto aos proprietários dos imóveis previstos neste Decreto, ou seus representantes, pelas formas em direito permitida, no intuito de evitar ações judiciais.

Art. 4º Determina aos outros órgãos que apoiem o cumprimento do presente Decreto.



Adm. 2017-2020

PREFEITURA DE
LAGOA
DOURADA
Trabalhando para todos!

GABINETE
EXECUTIVO

www.lagoadourada.mg.gov.br

gabinete@lagoadourada.mg.gov.br

Rua Dr. Domingos Buzati, 315 - Centro

Lagoa Dourada/MG - Cep 36.345-000

(32) 3363-1122

Art. 5º As despesas oriundas deste ato administrativo correrão à custa das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

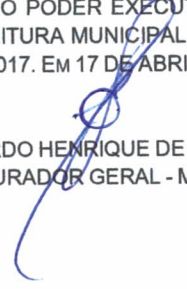
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL

LAGOA DOURADA/MG, 17 DE ABRIL DE 2018


MANOEL GERALDO DE RESENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO. PUBLICADO NO ÓRGÃO
OFICIAL DO PODER EXECUTIVO. MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME
LEI 2025/2017. EM 17 DE ABRIL DE 2018


EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE
PROCURADOR GERAL - MASP 1546

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada

Endereço: Travessa Maurício Ferreira da Fonseca, Distrito do Arame

Município: Lagoa Dourada

Comarca: São João Del Rei

UF: Minas Gerais

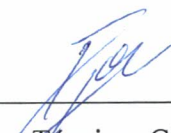
Área Total: 795,62m²

Perímetro: 372,92m

Um imóvel consistente de um terreno sem benfeitorias e área de setecentos e noventa e cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados, iniciando a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas N 7682152,5702m. e E 605803,3779m, com azimuth de 149°46'18" e distância de **8,25m**, confrontando neste trecho com **Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca** até o vértice **V2**, de coordenadas N 7682145,4407m. e E 605807,5321m.; Deste, segue com azimuth de 141°50'57" e distância de **23,59m**, confrontando neste trecho com **Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca**, até o vértice **V3**, de coordenadas N 7682126,8898m e E 605822,1045m.; Deste, segue com azimuth de 143°48'27" e distância de **75,00m.**, confrontando neste trecho com **Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca** até o vértice **V4**, de coordenadas N 7682066,3694m. e E 605866,3864m.; Deste, segue com azimuth de 143°43'28" e distância de **75,94m.**, confrontando neste trecho com **Travessa da Rua Maurício Ferreira da Fonseca** até o vértice **V5**, de coordenadas N 7682005,2445m. e E 605911,2469m.; Deste, segue com azimuth de 234°50'10" e distância de **4,84m.**, confrontando neste trecho com **Rod. Dr. Domigos Buzatti** até o vértice **V6**, de coordenadas N 7682002,4580m. e E 605907,2915m.; Deste, segue com azimuth de 322°01'17" e distância de **28,04m.**, confrontando neste trecho com **José Roque de Resende Melo** até o vértice **V7**, de coordenadas N 7682024,5561m. e E 605890,0399m.; Deste, segue com azimuth de 325°29'53" e distância de **39,94m**, confrontando neste trecho com **José Roque de Resende Melo**, até o vértice **V8**, de coordenadas N 7682057,4705m. e E 605867,4167m.; Deste, segue com azimuth de 321°58'09" e distância de **50,62m**, confrontando neste trecho com **José Roque de Resende Melo** até o vértice **V9**, de coordenadas N 7682097,3258. e E 605836,2439m.; Deste, segue com azimuth de 326°55'05" e distância de **64,07m.**, confrontando neste trecho com **José**

Roque de Resende Melo até o vértice **V10**, de coordenadas N 7682150,9393m. e E 605801,3179m.; Deste, segue com azimuth de 51°37'53" e distância de **2,63m**, confrontando neste trecho com **Romero da Cruz Melo** até o vértice **V1**, de coordenadas N 7682152,5702m. e E 605803,3779m.; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **WGS84**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lagoa Dourada 05 de abril de 2018



Resp. Técnico: Giovane Rafael Campos
Engenheiro de Minas - Crea: 224.123/D

